



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



PL 1984 /2014

PROJETO DE LEI Nº

L. D. O.
E. M. 26/08/14
Assessoria de Planejamento

(Autoria: Deputado Joe Valle)

Institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Festa da Mandioca de Sobradinho I a ser comemorada anualmente no mês de agosto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Festa da Mandioca de Sobradinho I a ser comemorada anualmente no mês de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1984 / 2014
Fls. Nº 01 FLA

Sobradinho - a cidade do cavalo – realiza anualmente a Cavalgada e o Encontro dos Produtores Familiares de Mandioca. Os eventos têm como objetivo fortalecer a vocação turística da região, promovendo a atividade equestre e divulgando o cultivo da mandioca.

No evento há comercialização produtos derivados da mandioca e são ministradas palestras sobre a alimentação humana e animal com mandioca.

Sobradinho possui cerca de 50 produtores de mandioca e 40 hectares de produção com uma produtividade 10 toneladas por hectare. A criação de eqüinos também se destaca com aproximadamente 50 criadores.

As iniciativas são realizadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-DF) – vinculada à Secretaria de Agricultura (Seagri) - pela



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



Administração Regional de Sobradinho I e pela Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Sobradinho (Aspraf).

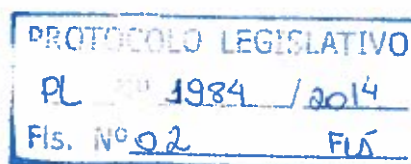
A mandioca está presente em diversos pratos da culinária brasileira e seu cultivo deve ser incentivado, especialmente na agricultura familiar.

Portanto, conclamo os nobres pares no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala de sessões,

Deputado JOE VALLE

PDT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

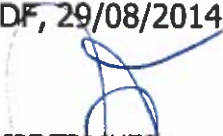
Assessoria de Plenário e Distribuição



Distribuição do PL nº 1.984/2014, que "Institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal a Festa da Mandioca de Sobradinho I a ser comemorada anualmente no mês de agosto"

Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à CDESCTMAT (art. 69-B, "b", "g", "h" e "j", do RICLDF), e, para análise de admissibilidade, à CCJ (art. 63, I, do RICLDF).

Brasília-DF, 29/08/2014.


FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786-01

